



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

DISTRITO FEDERAL

LIDO Em 14/12/99
etc

INDICAÇÃO Nº

IND 061 /99

DE 1.999 Assessoria de Plenário

(Do Senhor Deputado CESAR LACERDA)

o Protocolo Legislativo para registro e, em seguida,
à CCJ e à CEOF.

Em 17.12.99

Stamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Poder Executivo que execute obras de urbanização das áreas públicas localizadas nos fundos do comércio das Quadras 01 e 02 do Setor Norte do Gama - RA II.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do artigo 105 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo que execute obras de urbanização das áreas públicas localizadas nos fundos do comércio das Quadras 01 e 02 do Setor Norte do Gama - RA II.

JUSTIFICAÇÃO

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND n.º 061 / 1999
Fls. n.º 01

Há muito os comerciantes estabelecidos nas Quadras 01 e 02 do Setor Norte do Gama vêm reivindicando ao GDF a realização de obras de urbanização nas áreas públicas localizadas nos fundos das referidas quadras comerciais. No entanto, os mesmos não conseguiram, até a presente data, ter o justo pleito atendido, o que tem contribuído, ao longo dos anos, para prejudicar suas vendas, sem contar a sujeira e o comprometimento do aspecto visual da localidade.

Desta forma, devemos pressionar o Poder Executivo para que ele, através dos órgãos competentes, execute a obra reivindicada, tendo em vista ser a mesma de grande importância não só para os valorosos comerciantes, mas para toda a comunidade do Setor Norte, que ali faz as suas compras e busca resolver seus problemas mais emergentes.

Diante do exposto, rogo aos nobres pares o apoio para a aprovação desta Indicação.

Sala das Sessões, em de de 1.999

[Assinatura]
DEPUTADO CESAR LACERDA
Autor

034 DEZ07'99 AM 9:42